

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Funcional n.º 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Fiscal e o servidor MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ, Id. Funcional n.º 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 21/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 991887

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD E A EMPRESA N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 10344934 SSP/PA e do CPF nº 281.144.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.170.992/0001-05, com sede na Passagem Paulo Assunção, nº 10-C, bairro Icuí Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.125-220, neste ato representada pelo Sr. NAZARENO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6884337 PC/PA e inscrito no CPF nº 017.324.752-02, residente e domiciliado nesta capital, resolvem RESCINDIR, a contar da data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 49/2022, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO e no Processo PAE nº E-2023/2107024, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
NAZARENO RIBEIRO PEREIRA
NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

Protocolo: 992025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- SEPLAD/PA

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, designada através do Decreto Governamental do dia 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 610/2023 - CJUR/SEPLAD (Seqs. 99 e 100) e despacho do Controle Interno (seq. 102), respectivamente, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 026/2023, processo nº 2023/339319, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem, fornecimento de infraestrutura física, pessoal e logística, necessários à organização, execução e premiação do evento: X CORRIDA, CAMINHADA E III PASSEIO CICLISTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 36.581.851/0001-12.				
Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de Gestão de Eventos - Corrida e Caminhada do Servidor 2023	01	178.000,00	178.000,00

Belém, 28 de setembro de 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992000

FÉRIAS

Portaria nº 1020/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2239278 de 21/09/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora ANNA VERENA ALVES TUMA Id. Funcional nº 5894980/4, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SAMAD/SEPLAD, no período de 02 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

***Republicada por ter saído com incorreção no Doe nº 35.555 de 27/09/2023**

Protocolo: 991858

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00308-GS/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/1086108.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora MARIA DE NAZARÉ VERISSÍMO DE ARAÚJO, matrícula 54188534/1, cargo de Assistente Social, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 991885

PORTARIA Nº 1036/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1103504 e, ainda, os Atestados Médico de 21/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado nesta Secretaria, referente ao dia 21/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 991906

PORTARIA Nº. 311/2023-GS/SEPLAD DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/817901;

R E S O L V E:

CEDER o servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, a contar de 02/10/2023, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 991997

PORTARIA Nº. 307/2023-GS/SEPLAD DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2023/1152184, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e

CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".